PORTARIA Nº 166 – 24 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no serviço público ao Servidor **Marcelo Schon Kobayashi Molitor**, a partir de 01/07/2024, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/07/2024 16:29:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
24/07/2024 14:07:44
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
24/07/2024 14:47:38
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
24/07/2024 14:21:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a134e8b804c.

73	Serviço	Contratação de empresa especializada para revisão das Instruções Normativas emitidas pelo Poder Legislativo relacionadas a Lei Federal nº 14.133/2021.		2	Dez-24	Não	Realizar uma análise técnica nos textos emitidos, realizar eventuais correções e alterações, bem como auxiliar os servidores e membros da Alta Administração na correta implementação das respectivas normas.

*valor corrigido.

LEGENDA:

EM ANDAMENTO
CONCLUIDO
CANCELADO
NOVAS DEMANDAS

PORTARIA Nº 166 – 24 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no serviço público ao Servidor **Marcelo Schon Kobayashi Molitor**, a partir de 01/07/2024, por ter sido aprovado no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 167 – 24 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde das Servidoras abaixo nominadas**:**

Servidora	Período de Licença
Edilma de Jesus	01/07/2024 a 06/07/2024 (06 dias)
Fernanda Perassoli Cordeiro	24/06/2024 a 23/07/2024 (30 dias)
Juliana Godoi Del Canale	09/07/2024 a 23/07/2024 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).